



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Conselho Nacional de Política Fazendária
Secretaria Executiva

CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 18/2021

O **Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ**, no uso de suas atribuições prevista nos art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 12 de dezembro de 1997; bem como nos incisos II e XXIV do art. 4º e inciso XI do art. 8º da Portaria nº 133, de 30 de março de 2020, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ - SE/CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e nos termos do §3º da cláusula segunda e no § 3º da cláusula sétima do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, representado pelo seu Secretário de Estado da Tributação, Carlos Eduardo Xavier, efetuou o depósito nesta SE/CONFAZ, nos termos do inciso I do § 4º da cláusula décima primeira do Convênio ICMS 190/17, de **PLANILHA ELETRÔNICA** contendo relação de **REENQUADRAMENTO de BENEFÍCIOS FISCAIS** registrados nesta SE/CONFAZ sob o **Certificado de Registro e Depósito SE/CONFAZ nº 25/2018**, de 19 de julho de 2018, e da **respectiva DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**.

O depósito foi efetuado no dia **10 de setembro de 2020, com correções e complementação enviadas nos dias 24 de setembro de 2020 e 20 de janeiro de 2021**, via internet, por correio eletrônico, por meio do Ofício nº 013/2020-GS/SET, na forma da cláusula décima primeira do Convênio ICMS 190/17 e do Despacho nº 157/18, de 20 de dezembro de 2018.

O Estado do Rio Grande do Norte declarou **no dia 28 de janeiro de 2021** que a documentação incluída pela SE/CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.1012019/2018-10, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva, via internet, por correio eletrônico, por meio do Ofício nº 013/2020-GS/SET.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 18/2021.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Azevedo Oliveira, Diretor(a)**, em 29/01/2021, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **13369087** e o código CRC **E176892E**.

Referência: Processo nº 12004.101219/2018-10.

SEI nº 13369087